

SECRETO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
02 OUT. 1969 60865
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO
N.º 909 * 2 OUT 1969
DOCUMENTO SIGILOSO

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

AVISO Nº 865/CISEX RIO DE JANEIRO, GUANABARA,
EM 29 DE SETEMBRO DE 1969

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a GENIR DESTRI - Deputado Estadual em Santa Catarina e Advogado - sendo de parecer que se adote contra o mesmo as providências constantes do nº I, do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

A suspensão dos direitos políticos é, apenas, uma restrição que se estabelece à ação perniciosa dos agentes do comunismo, que continuam a gozar das credenciais profissionais para pregar a subversão. Daí a necessidade de uma legislação específica para o caso dos que atuam nos setores liberais, anulando-lhes as licenças para o exercício da profissão, à semelhança do que ocorre com os militares que sofrem sanções dos Atos Institucionais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

F. de Lyra Tavares

EXMº SR
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça.

SECRETO

SECRETU



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: GENIR DESTRI

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de JULHO do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - Estado da Guanabara, autuo Of 499-D2 do Ch Gab Min Ex e docs fls 4 às fls 11 e mais documentos que a êste junto e me foram entregues pelo Sr Cel SECRETÁRIO DA CISEx, do que, para constar, lavro êste termo.

Eu, OSCAR DA SILVA = MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

[Handwritten signature]

OSCAR DA SILVA - Major Escrivão.

[Handwritten initials]

SECRETO

CISEX 0107

11258
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **CISEx**
01076 - DE 18 / JUNHO / 19 69

QUALIFICAÇÃO

INDICADO:

- NOME: GENIR DESTRI
Dep Est, (MDB), em Santa Catarina.
- FILIAÇÃO: João Destri e Maria Bordignon Destri
- DATA DO NASCIMENTO: 25 de março de 1934
- NACIONALIDADE:
- NATURALIDADE:
- ESTADO CIVIL:
- RESIDÊNCIA:
- PROFISSÃO: Advogado
- OUTRAS ATIVIDADES:
- OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI/5, até a presente data.

SECRETO

CONFIDENCIAL

SECRETO



CISEx
01076

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO nr 499 D2

Rio de Janeiro, Guanabara
Em 16 de Janeiro de 1969
Do Chefe do Gabinete do
Ministro do Exército
Ao Senhor Presidente da
C I S Ex

AUTUE-SE E DISTRIBUA-SE AO
RELATOR.

Assunto: Remessa de pro-
cesso (F A Z)

Rio-GB, 1 de julho de 1969

Anexo: Processo protoco-
lizado sob o nº 695- Sec
de 12 Jun 69 - GME

Gen. S. S. S. S.

GEN PRESIDENTE DA CISEX

Incumbiu-me o Senhor Ministro de remeter a VEx a documen-
tação anexa, solicitando que essa Comissão proponha as medidas que
o caso requer para os elementos abaixo relacionados.

- ADELINO GELAIN;
- ALBERTO ROCHA BENEVENUTO;
- ALDYR GARCIA SCHLLEE;
- ALFREDO BRETTAS DOS SANTOS SOBRINHO;
- ALICIO DOS REIS;
- ALVADI MONTICELLI;
- AMANDUS CARDOSO;
- ANTONIO SOSTENE PERES BARROS;
- ARIEL JOÃO DOS SANTOS;
- ARNILDO BEUTER;
- DARWIN JOÃO RENO CORSETTI;
- DORIVAL DE MELLO;
- ENIO EMILIO MOSCON;
- ENIO FAVARO;
- ERASMO GARANHÃO;
- GENEY SOUZA GUIMARÃES;
- GENIR DESTRI;
- IRINEU RONCONI;
- JAIME MEDEIROS PINTO;
- JÚLIO COSTAMILAN;
- LUIZ LOPES BURMEISTER;
- MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO;
- MÁRIO LORENZÃO;
- OTTO BRACARENSE COSTA;
- PAULO VIEIRA AQUINO;
- ROMEU BORTOLINI;
- RUI DA SILVA TEIXEIRA;
- STELIO CASCAES BOBAID.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CISEx
000484 10 JUN 69
PROTÓCOLO

Gen. Arnaldo José Luiz Calderari
Gen Bde ARNALDO JOSÉ LUIZ CALDERARI
Chefe do Gabinete

SECRETO
CONFIDENCIAL

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

Nº 695
Em 12 de JUN de 19 69
PROTOCOLO
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL

EM - 2ª SEÇÃO

CISEx
01076

Pôrto Alegre, 30 Mai 69

Ofício nº 80 E2

Do Cmt III Ex

Ao Exmº Sr Ministro do Exército

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 50-D2 Circ,
de 10 Fev 69.

Anexo: 28 (vinte e oito) Fichas
Informativas, em dupla via.

1. Em cumprimento à determinação constante do Rd nº 50-D2 Circ/69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas citadas na referida documentação, este Exército é de parecer que:

- a. ADELINO GELAIN tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de SARANDI/RS, suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos e lhe seja proibido o exercício do magistério.
- b. ALBERTO ROCHA BENEVENUTO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- c. ALDYR GARCIA SCHLEE tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- d. ALFREDO BRETTAS DOS SANTOS SOBRINHO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- e. ALICIO DOS REIS tenha cassado seu mandato de Prefeito (ARENA) de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- f. ALVADI MONTICELLI tenha cassado seu mandato de Prefeito (ARENA) de NOVA CANTU/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- g. AMANDUS CARDOSO seja demitido do serviço público e tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- h. ANTÔNIO SOSTENE PERES BARROS tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de RIO GRANDE/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

SECRETO

continua às fls 2 -

Gu. Luan

55

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº 80 E2 DE 30 MAI 69, DO III EX) ^{18. P. 20. 038-116.2 1 P. 2} file 2 -

CIS Ex
01076

- i. ARIEL JOÃO DOS SANTOS tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de TUBARÃO/SC e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- j. ARNILDO BEUTER tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- l. DARWIN JOÃO RENO CORSETTI tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- m. DORIVAL DE MELLO tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de GIRUÁ/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- n. ÊNIO EMILIO MOSCON tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de CERRO LARGO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- o. ENIO FAVARO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- p. ERASMO GARANHÃO seja demitido do serviço público e tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- q. GENECY SOUZA GUIMARÃES tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de LONDRINA/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- r. GENIR DESTRI tenha cassado seu mandato de Dep Est (MDB) de S CATARINA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- s. IRINEU RONCONI tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S ÂNGELO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- t. JAIME MEDEIROS PINTO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- u. JULIO COSTAMILAN tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de CAXIAS DO SUL e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- v. LUIZ LOPES BURMEISTER tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S ROSA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- x. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO tenha cassado seu mandato de Vice-prefeito (MDB) de CAXIAS DO SUL e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- y. MÁRIO LORENZÃO tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de BRAGA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- z. OTTO BRACARENSE COSTA tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.

continua às fls 3 -

SECRETO

Guia

178. PRO. 05. 116. 21. PB

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº 80 E2 DE 30 MAI 69, III EX)

Fls 3 -
CIS Ex
01076

- a1. PAULO VIEIRA AQUINO tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de GUARANI DAS MISSÕES/RS e suspensos seus direitos por 10 (dez) anos.
- b1. ROMEU BORTOLINI tenha suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- c1. RUI DA SILVA TEIXEIRA (3º Sgt Ref do Exército) tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de CACHOEIRINHA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- d1. STELIO CASCAES BOABAID tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de TUBARÃO/SC e seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.

Gen Emilio Garrastazú Médici

GEN EX EMILIO GARRASTAZÚ MÉDICI
CMT III EX

SECRETO

~~CONFIDENCIAL~~
~~SECRETO~~

CISEx
01076

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
E M G - 2ª SEÇÃO

- F I C H A I N F O R M A T I V A -

1. DADOS

NOME: GENIR DESTRI
FILIAÇÃO: JOÃO DESTRI e MARIA BORDIGNON DESTRI
DATA DE NASCIMENTO: 25 de março de 1934.
PROFISSÃO: Advogado
Dep Est (MDB), em SANTA CATARINA.

2. ATIVIDADES

Pertenceu aos denominados "grupos de 11", criados por LEONEL BRIZOLA de quem é admirador incondicional (fls 1).
Em reiterados pronunciamentos teceu severas críticas e ofensas ao Governo, à Revolução e às Forças Armadas (fls 1, 3, 4, 5, 6 e 2).
Entrosado com o movimento estudantil catarinense, compareceu a passeatas e incentivou greves de estudantes em FLORIANÓPOLIS (fl 4).
É agitador nos meios rurais catarinenses, servindo como advogado de intrusos que invadem terras em PINHALZINHO/SC (fls 3 e 4).

OBS. Anexo cópia do Prontuário de GENIR DESTRI.

*8
QUARTEL GENERAL DO III EXÉRCITO
2ª SEÇÃO

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

GENIR DESTRI

(NOME)



FL. N.º 4

CISEx
01076

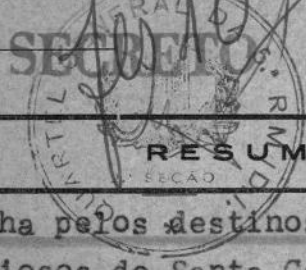
DATA	FONTE	RESUMO
1964	IPM	Integrante do Grupo de 11.
01-07-65	5ª R M INFO Nº 141- E2/65	<p>Proferiu palestra através da Rádio Soc Oeste Catarinen se em 12 de maio 65, dizendo jamais haver silenciado, lutando contra a nova instituição que se radicou no país.</p> <p>Conclamou a população a se manter firme nos ideais, // mesmo que algum companheiro seja afastado das fileiras com a cabeça decepada ou por força bélica.</p> <p>Aplaudiu a Convenção Municipal de Chapecó, por ser a / pioneira nas convenções trabalhistas, depois do golpe de Estado, implantado em 31 Mar 64, por forças oriundas de / uma filosofia estranha à nacionalidade brasileira.</p> <p>Frisou que o golpe de Estado implantado por forças militares de opressão e de orientação externa, estão esmagando o operário brasileiro.</p> <p>Encerrou com a seguinte afirmação: Qualquer arreganho/ destas prepotências que se fazem sentir muitas vezes às / custas de metralhadoras, a pontas de lança e a bico de / fuzil, que mesmo assim o PTB continua firme, porque a arma mais forte que ele tem, é o idealismo e a doutrina que haverá de viver sempre, mesmo que alguns dos seus companheiros, possam tombar na luta.</p>
01-07-65	INFO 141 E/2/65	Remetida cópia thermo-fax ao Cmt do III Ex - Sec Seg / SC - Ch 16ª CR - Cmt 14ª BC e Cmt 2ª EIC, da palestra proferida pelo Dr GENIR DESTRI, deputado estadual de Stª Catarina, na Rádio Sociedade Oeste Ltda, no dia 12 Mai 65 / em Chapecó-SC. (Cópia extraída da gravação original daquela Rádio).
28-08-65	RMI 16ª CR	<p>Consta ser Deputado Estadual pelo PTB de SC. Fez um // discurso em 12 Mai 65, tendo atacado o Governo, procurando incutir que as Forças Armadas atuais são oriundas de uma filosofia um pouco estranha a nacionalidade brasileira.</p> <p>Prometeu voltar a falar pela Rádio Difusão, mas até o presente não se pronunciou.</p>
31-08-65	Of nº 55S2 da 16ª CR	<p>Consta ser filho do Prefeito de Chapecó. Indiciado em/ IPM, mantém ligação ideológica com Linésio Laus, Brizolis ta fanático, demagôgo nos moldes daquele; imita-o até na/ voz. Subversivo e perigoso. Quando da visita do Governador a Chapecó, no comêço de mês de agosto de 1965 pronunciou violento discurso ofensivo às Forças Armadas, do qual</p>

SECRETO
CONFIDENCIAL



CISEx
01076

DATA	FONTE	RESUMO
		cita alguns trechos:- "O golpe de Estado desfechado em 31 Mar, por influências estrangeiras, que está matando a capacidade aquisitiva do operário etc etc...
31-08-65	Of nº 55, da 16ª CR - INFO 227-E2/65	<p>c- Quanto ao Prefeito João Destri, nada foi apurado. / GENIR DESTRI, deputado estadual pelo PTB de SC, é filho / do Prefeito João Destri e não irmão, como consta no infor / me. Está indiciado em IPM e mantém ligações ideológicas / com o comunista Linésio Laus. É um elemento subversivo e / perigoso. Quando da visita do Governador de SC a Chapecó / em princípios de agosto, pronunciou violento discurso o- / fensivo às Forças Armadas.</p> <p>d)- Este Comando já tomou as providências para apurar / os fatos acima referidos.</p> <p>- É muito ligado a Carlos Haffermann Neto (Carlinhos).</p>
04-09-65	INFE Nº 20 do T.G. 287	<p>Quando por ocasião da visita do Sr Celso Ramos, Gover- / nador de Santa Catarina, à cidade de Joaçaba-SC, fazia // parte da Comitiva, o Sr GENIR DESTRI, Dep. Est. pela le- / genda do PTB, que durante uma das solenidades prestadas / ao referido Governador de SC, pronunciou um discurso, do / qual é relatado abaixo, alguns trechos:-</p> <p>"Nunca silenciámos nossa voz lutando contra essa institui / ção que radicou no Brasil, fazendo ver que o PTB estava / certo na orientação que imprimia aos destinos de sua na- / cionalidade."</p> <p>Outro trecho:- "Mesmo que decepem a cabeça de alguns com- / panheiros, mesmo que afastem de nossas fileiras por força / bélica, por força armamentícia, os nossos companheiros // mais proeminentes, haveremos de dizer ao Oeste Catarinen- / se e a todo o Estado de Santa Catarina, que poderão levar / alguns soldados nossos, mas jamais poderão roubar as nos- / sas idéias, porque são idéias que vão de encontro aos an- / seios populares, porque vão de encontro aos desejos de u- / ma nova ordem política, econômica e social, que vão de en- / contro aos anseios de uma população que quer crescer e // quer desenvolver, quer ver-se libertado dos grilhões que / andam rondando as praias litorâneas, dos grilhões que an- / dam rondando a política econômica do Brasil."</p> <p>Outro trecho:- "Está firme, está forte as fileiras traba- / lhistas, assim como no planalto central, nos campos de La- / ges, na zona do vale do Itajaí, a zona do vale do Rio do / Peixe, está firme apenas aguardando ordem de comando para</p>



CISE
01076

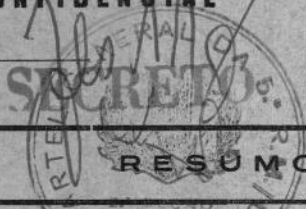
DATA	FONTE	RESUMO
		<p>iniciar a batalha pelos destinos mais nobres, mais elevados e mais gloriosos de Santa Catarina, Esta convenção é memorável por ser quase a pioneira, uma das primeiras // convenções que se ferem no Estado Barriga Verde depois / do golpe de Estado em 31 de março de 1964, por fôrça o- / riunda de filosofia um pouco estranha a nacionalidade // brasileira. Digo aos trabalhadores brasileiros e catari- nenses, que esse golpe de Estado implantado em 64, por / fôrças militares e por fôrças de opressão, por fôrça de / violência, inclusive externa e interna aos destinos do B Brasil, estão esmagando a grande propulsão da Nacionali- dade do operário brasileiro, estão esmagando a capacida- de de nosso povo."</p> <p>Outro trêcho:- "Qualquer arreganho destas prepotências / que se fazem sentir muitas vêzes a custa de metralhadoras, a pontaço de lança e a bico de fuzil, mesmo assim o PTB/ continuará mais firme, pois a arma mais forte que êle // tem é o idealismo e a doutrina que haverá de vingar sem- pre, mesmo que alguns de seus companheiros hão de tombar na luta.</p>
26-11-65	RMI 16ª CR	Consta que instalou-se dia 5 Nov 65, na Assembléia Le- gislativa do Estado de Santa Catarina, a comissão que // cuidará da adaptação do Ato Institucional nº 2. A referi- da comissão é constituída de diversos Deputados Estaduais, entre êles o marginado. Foi escolhido para relator GENIR DESTRI.
26-01-66	RPI nº 1 5ª BE	No RPI nº 1, de 26 Jan 66, do 5ª BE, consta o Infe nº 1/66 da 17ª DR, cujo teôr é o seguinte:- Encontra-se ar- mado no OESTE um dispositivo de subversão, baseado em que estão ocupando pôstos chaves os seguintes elementos de / notória tendência comunista:-GENIR DESTRI, Dep. Estadual.
10-11-66	TRE	Candidato a Deputado Estadual pelo MDB nas eleições / de 15 Nov 66.
1966	14ª BC	Eleito Deputado Estadual pelo MDB.
16-05-67	Of nº 28/BS 5ª R M	No ofício consta que da existência relacionada com // posses de terra, existente em Pinhalzinho-SC, é o advoga- do dos intrusos que ocupam as terras à revelia dos pro- / prietários o Sr GENIR DESTRI, do MDB de Stª Catarina, //

CONFIDENCIAL

GENIR DESTRI

(NOME)

FL. N.º 4



CISEx
01076

DATA	FONTE	RESUMO
		que recebe periodicamente seus honorários. Parece que é um dos obstáculos para se atingir o entendimento.
24-05-68	SNI/ NAFAL Infe 12/4/68	Elemento de extrema esquerda muito conhecido. Dirigiu o movimento estudantil na porta da Reitoria por ocasião da greve dos estudantes contra o convênio DAUX-REITORIA.
29-05-68	TELE-GRAMA	No encerramento da Assembléia Geral da U C E, resultando a <u>marcação de uma passeata dos estudantes para o dia seguinte, compareceram os Deputados GENIR DESTRI e Manoel Dias, oferecendo apoio ao movimento.</u>
09-07-68	DOPS Of. 193/68	Deputado Estadual pelo MDB. Está sempre presente nas <u>manifestações de agitação estudantil.</u>
11-02-69	SSP/ SC	Área de influência do prontuariado: <u>Maravilha, Caxambú, Cãpecó, Xaxim, Xanxerê, Ponte Serrada, Faxinal dos Guedes, Coronel Freitas, Pinhalzinho, São Lourenço D'Oeste, Campo Erê e Abelardo Luz.</u>

SECRETO

CONFIDENCIAL

[Handwritten signature]

C I S Ex
01076

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército, faço os
presentes autos conclusos ao Sr Coronel Secretá-
rio da C I S Ex -.-.-.-.- do que para
constar lavrei este termo. Eu, _____

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército _____, mo
foram entregues estes autos pelo Sr Coronel Secre-
tário da C I S Ex -.-.-.-.- do que, para
constar, lavrei este termo. Eu, _____

[Handwritten signature]

JUNTADA

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min Exército _____, faço jun-
tada aos presentes autos dos _____ documentos das fls
13 à 16 que adiante se seguem, do que,
para constar, lavrei este termo. Eu, _____

[Handwritten signature]

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
01076

Rio de Janeiro, GB, 11 set 69

PROCESSO Nº - 18 JUN 69

INDICIADO: GENIR DESTRI

FUNÇÃO: - Deputado Estadual, pelo MDB (Santa Catarina).

- Advogado.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Pertenceu ao "Grupo dos 11", criado por LEONEL BRIZOLA, de quem era admirador.
- b) Em 1965, fêz pronunciamento pelo rádio, externando sua posição de anti-revolucionário, e criticando a Revolução de Março de 1964 e as Fôrças Armadas.
- c) Em 1968, introduziu-se no movimento estudantil, participando das agitações estudantis.

2. PROVAS:

As constantes dos autos do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a propor que se aplique ao indiciado as providências constantes do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10(dez) anos e cassando seu mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Acredita, ainda, o Relator que, como complementação às providências acima sugeridas, sejam solicitadas ao Ministério competente penas mais enérgicas contra os indiciados acusados de propaganda subversiva. Nas profissões liberais a suspensão dos direitos políticos é, apenas, uma restrição que se estabelece à ação deletéria dos agentes da subversão, que gozarão ainda de credenciais para penetrar e pregar a subversão no seio do operariado, na classe estudantil e em muitos outros setores das atividades nacionais. Sugere, pois, seja estudada pelo Ministério da Justiça uma legislação específica para tais casos, anulando-lhes as licenças para exercício da profissão, à seme-

SECRETO

SECRETO

[Handwritten signature]

CISEx
01076

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO ATINENTE AO PROCESSO Nº _____, da CISEx

lhança do que ocorre com os militares que sofrem sanções dos A-
tos Institucionais. As penas accessórias contidas no Código Pe-
nal Brasileiro visam, justamente, a proteger a coletividade dos
elementos que lhe são nocivos, como sói acontecer aos motoris-
tas e a outros profissionais que ficam proibidos do exercício
da profissão. Razão não há, pois, para que nos casos ventila-
dos não sejam, também, tais medidas usadas.

[Handwritten signature]

GEN DIV SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
R E L A T O R

SECRETO

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
01076

Rio de Janeiro, GB, 11 Set 69

PROCESSO Nº - 18 JUN 69

INDICIADO: GENIR DESTRI

- Deputado Estadual, pelo MDB (Santa Catarina).
- Advogado.

SESSÃO: 2/50

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen Sylvio Couto

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
PRESIDENTE

Gen Bda Fritz Azevedo Manso

Gen Bda FRITZ AZEVEDO MANSO

Gen Bda Celso de Azevedo Daltro Santos

Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS

SECRETO

1162
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO
EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

Gen. Ruy

SECRETO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI JOÃO DESTRI

MÃE MARIA BORDIGNON DESTRI

IDADE 25 Mar 1934 ESTADO CIVIL casado

PROFISSÃO advogado POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE SANTA CATARINA

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL superior

RESIDÊNCIA Rua dos Ilhéus, 4 Aptº 501 - FLORIANÓPOLIS

OUTROS DADOS DEPUTADO ESTADUAL p/ MDB/SC

.....



NOME GENIR JOSÉ DESTRI

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 201, de 20 Out 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos , com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

CIC

178-116-2116-2 1970

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

GENIR JOSE DESTRI

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL/SC

-

GENIR JOSÉ DESTRI

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 01076 - CISEx
 - 2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SECRETO

Brasília, DF,
Em 23 de Outubro de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 42/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor GENIR JOSÉ DESTRI, Deputado Estadual, pelo MDB, Seção de SANTA CATARINA, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de Informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

SECRETO

19. P. 10. 55. 116. 2
1. P. 25

SECRET

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 42/69 = Fls. 2

3.1 - DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

- Agitador e subversivo.
- Ligado a JOÃO GOULART e LEONEL BRIZOLA.
- Registrado como gozando péssimo conceito no meio político.
- Atacou como Deputado, o Governo e a Revolução.
- Agitou em 1968, o meio estudantil em FLORIANÓPOLIS.

3.2 - DA FICHA INFORMATIVA DO III EXÉRCITO

- Pertenceu aos denominados "Grupos dos Onze", criados por LEONEL BRIZOLA, de quem é admirador incondicional.
- Em reiterados pronunciamentos teceu severas críticas e ofensas ao Governo, à Revolução e às Forças Armadas.
- Entrosado com o movimento estudantil catarinense, com pareceu a passeatas e incentivou greves de estudantes em FLORIANÓPOLIS.
- É agitador nos meios rurais catarinenses, servindo como advogado de intrusos que invadem terras em PINHALZINHO/SC.

3.3 - DO EXTRATO DE PRONTUÁRIO - 5ª RM/5ª DI

- 1964
 - Integrante de "grupo de onze".

SECRET

SECRET

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 42/69 = Fls. 3

- 1965

- 12 Mai - Proferiu palestra através da Rádio Sociedade Oeste Catarinense, dizendo jamais haver silenciado, lutando contra a nova instituição que se radicou no país. Conclamou a população a se manter firme nos ideais, mesmo que algum companheiro seja afastado das fileiras com a cabeça decepada ou por força bélica.

Encerrou com a seguinte afirmação:

"Qualquer arreganho destas prepotências que se fazem sentir, muitas vezes às custas de metralhadoras, a pontas de lança e a bico de fuzil, mesmo assim o PTB continuará mais firme, porque a arma mais forte que ele tem, é o idealismo e a doutrina que haverá de viver sempre, mesmo que alguns dos seus companheiros possam tombar na luta."

- 31 Ago - Indiciado em IPM, mantém ligação ideológica com LINESIO LAUS. Brizolista fanático, demagogo nos moldes daquele, imita-o até na voz.

Subversivo e perigoso, quando da visita do Governador de SANTA CATARINA a CHAPECO, em princípios de agosto, pronunciou violento discurso ofensivo às Forças Armadas.

SECRET

178. P20. CSR. 116-2 ,P27

SECRET

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 42/69 = Fls. 4

- 1966

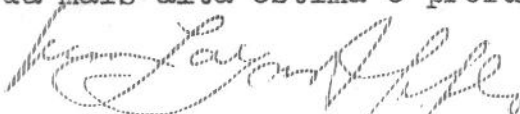
- 26 Jan - Encontra-se armado no Oeste um dispositivo de subversão, baseado em que estão ocupando postos-chaves os seguintes elementos de notória tendência comunista
..... GENIR DESTRI.

- 1968

- 24 Mai - Elemento de extrema esquerda muito conhecido. Dirigiu o movimento estudantil na porta da Reitoria por ocasião da greve dos estudantes contra o convênio DAUX - REITORIA.
- 29 Mai - Compareceu a passeata estudantil em CURITIBA.
- 9 Jul - Está sempre presente nas agitações estudantis.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor GENIR JOSE DESTRI, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.



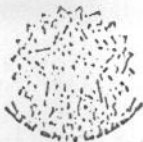
Gen Div JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRET

B

62.11.29TT.55.004.84

B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 703	2. DATA: 22 Ago 1969
3. NOME:	GENIR JOSÉ DESTRI
4. FILIAÇÃO:	João Destri Maria Bordignon Destri
5. DATA DO NASCIMENTO:	25 de março de 1934
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	SANTA CATARINA
8. PROFISSÃO:	Deputado Estadual (MDB/SC) Advogado
9. ESTADO CIVIL:	Casado
10. INSTRUÇÃO:	Superior
11. RESIDÊNCIA:	Rua dos Ilhéus - 4 Aptº 501

F I C H A I N D I V I D U A L

- 1) Nome - GENIR JOSÉ DESTRI
- 2) Naturalidade -
- 3) Data de nascimento - 25 DE MARÇO DE 1934
- 4) Filiação - JOÃO DESTRI
MARIA BORDIGNON DESTRI
- 5) Profissão - ADVOGADO
- 6) Estado civil -
- 7) Enderêço -
- 8) Identidade -

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS

(Continuação da Ficha Individual de GENIR JOSÉ DESTRI - Fls 2)



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual pelo MDB/SC .
- Advogado.
- Agitador e subversivo.
- Registrado como gozando péssimo conceito no meio político.
- Ligado a JOÃO GOULART e LEONEL BRIZZOLA.
- Atacou como Deputado Estadual, o Governo e a Revolução.
- Agitou o meio estudantil em FLORIANÓPOLIS.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1966 -
- Foi eleito Deputado Estadual pelo MDB/SC.
 - Fez vários pronunciamentos da Tribuna da Câmara contra o Governo e a Revolução.
- 1968 - Mai
- Dirigiu agitação estudantil em FLORIANÓPOLIS.
 - Registrado como gozando péssimo conceito no meio político.

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

1 - DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº01076 - CISEx:

1.1 - Ficha Informativa do III Exército:

- Pertenceu aos denominados "Grupos dos onze", criados por LEONEL BRIZOLA, de quem é admirador incondicional.
- Em reiterados pronunciamentos teceu severas críticas e ofensas ao Governo, à Revolução e às Forças Armadas.
- Entrosado com o movimento estudantil catarinense, compareceu a passeatas e incentivou greves de estudantes em FLORIANÓPOLIS.
- É agitador nos meios rurais catarinenses, servindo como advogado de intrusos que invadem terras em Píthalzinho, Estado da SANTA CATARINA.

1.2 - Do Extrato de Prontuário - 5ªRM/5ªDI

- 1964 - Integrante de grupo de onze.
- 1965/12 Mai - Proferiu palestra através da Rádio Sociedade Oeste Catarinense, dizendo já mais haver silenciado, lutando contra a nova instituição que se radicou no país.
 Conclamou a população a se manter firme nos ideais, mesmo que algum companheiro seja afastado das fileiras com a cabeça decepada ou por força bélica.
 Encerrou com a seguinte afirmação:
 " Qualquer arreganho destas prepotências que se fazem sentir, muitas vezes às

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

custas de metralhadoras, a pontacos de lança e a bico de fuzil, mesmo as sim o PTB continuará mais firme, por que a arma mais forte que êle tem, é o idealismo e a doutrina que haverá de viver sempre, mesmo que alguns dos seus companheiros possam tombar na luta. "

- 31 Ago - Indiciado em IPM, mantém ligação ideológica com LINÉSIO LAUS. Brizolista fanático, demagôgo nos moldes daquele, imita-o até na voz.
Subversivo e perigoso, quando da visita do Governador de Santa Catarina a CHAPECÓ, em princípios de agosto, pronunciou violento discurso ofensivo às Fôrças Armadas.
- 1966/26 Jan - Encontra-se armado no Oeste um dispositivo de subversão, baseado em que estão ocupando postos chaves os seguin-tes elementos de notória tendência comunista:.....GENIR DESTRI.
- 1968/24 Mai - Elemento de extrema esquerda muito conhecido. Dirigiu o movimento estudan-til na porta da Reitoria por ocasião da greve dos estudantes contra o convênio DAUX-REITORIA.
- 29 Mai - Compareceu à passseata estudantil em CURITIBA.
- 09 Jul - Está sempre presente nas agitações estudentís.

1.3 - Em Ofício nº 80-E2, de 30 Mai 69, ao Ministro do E-

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

xército, o General Comandante do III Exército é de parecer que o indiciado tenha cassado seu mandato de deputado estadual e suspensos os seus direitos políticos.

2 - DO PRONTUÁRIO DE SADY JOSÉ DE MARCO (EX-PREFEITO DE CHAPECÓ, CASSADO PELO AI-5) - SUB DEL REG DPF/SC

.....
" O Oeste Catarinense estaria coalhado de GRUPOS DE ONZE e, consta, com armamento. No dia da Revolução o dispositivo estaria ligado pelo Deputado GENIR DESTRI e pelo acusado SADY DE MARCO....."

3 - DO EXTRATO DO RELATÓRIO DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE CHAPECÓ/SANTA CATARINA

" Deputado Estadual GENIR DESTRI, ex-PTB, atual MDB, incitador violento, sempre inflamando as massas contra o Governo; em seus discursos em plena campanha eleitoral para eleger seu candidato a Prefeito de MARAVILHA, dizia sem qualquer reserva que iriam lutar para ganhar e que a derrubada dos governos se iniciaria por aquele município. "

4 - DO MINISTÉRIO DA MARINHA - CENIMAR (Infº nº0448 - 14 Mai 69)

- Quando do movimento de 31 de março de 1964, manteve comunicação com LINÉSIO LAUS, através do DCT, trocando informações e providências a serem tomadas, no sentido de ser

INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

enviado emissário a Porto Alegre, para pedir tropas da "legalidade".

- Esquerdista, não está integrado à revolução e consta ser uma máu caráter.
- Goza de péssimo conceito no meio político.
- Indiciado no IPM nº259 da 5ªRM.

32011 2.971.521.041.81

D

D - A N E X O S:

- 1 - DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº01076 - CISEx
- 2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

118. PRO. CSS. 116. 2. 10. 41

1 - DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 01076 - CISEx

1.1 - Ficha de Qualificação

1.2 - Ofício nº80 E2, do Cmt III Ex - 30 Mai 69

1.3 - Ficha Informativa - 2ªSec/III Ex

1.4 - Extrato de Prontuário - 5ªRM/5ªDI

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **CISEx** 01076 - DE 18 / JUNHO / 19 69

QUALIFICAÇÃO

INDICADO:

- NOME: GENIR DESTRI
Dep Est, (MDB), em Santa Catarina
- FILIAÇÃO: João Destri e Maria Bordignon Destri
- DATA DO NASCIMENTO: 25 de março de 1934
- NACIONALIDADE:
- NATURALIDADE:
- ESTADO CIVIL:
- RESIDÊNCIA:
- PROFISSÃO: Advogado
- OUTRAS ATIVIDADES:

OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI/5, até a presente data.

SECRETO



NS-PRO-CB.116.2.1.1944
3 / X 200 1.2
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
Nº 695
Em 12 de JUN de 19 69
PROTOCOLO
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EM - 2ª SEÇÃO

CISEx
01076

Pôrto Alegre, 30 Mai 69

Ofício nº 80 E2

Do Cmt III Ex

Ao Exmº Sr Ministro do Exército

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 50-D2 Circ,
de 10 Fev 69.

Anexo: 28 (vinte e oito) Fichas
Informativas, em dupla via.

1. Em cumprimento à determinação constante do Rd nº 50-D2 Circ/69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas citadas na referida documentação, este Exército é de parecer que:

- a. ADELINO GELAIN tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de SARANDI/RS, suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos e lhe seja proibido o exercício do magistério.
- b. ALBERTO ROCHA BENEVENUTO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- c. ALDYR GARCIA SCHLEE tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- d. ALFREDO BRETTAS DOS SANTOS SOBRINHO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- e. ALICIO DOS REIS tenha cassado seu mandato de Prefeito (ARENA) de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- f. ALVADI MONTICELLI tenha cassado seu mandato de Prefeito (ARENA) de NOVA CANTU/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- g. AMANDUS CARDOSO seja demitido do serviço público e tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- h. ANTÔNIO SOSTENE PERES BARROS tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de RIO GRANDE/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

SECRETO

continua às fls 2 -

Gu. Luian

SECRET

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº 80 E2 DE 30 MAI 69, DO III EX)

178. P20. CS) 116.2 P.45
CIS Ex
01076

- i. ARIEL JOÃO DOS SANTOS tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de TUBARÃO/SC e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- j. ARNILDO BEUTER tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- l. DARWIN JOÃO RENO CORSETTI tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- m. DORIVAL DE MELLO tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de GIRUÁ/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- n. ÊNIO EMILIO MOSCON tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de CERRO LARGO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- o. ENIO FAVARO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- p. ERASMO GARANHÃO seja demitido do serviço público e tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- q. GENECY SOUZA GUIMARÃES tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de LONDRINA/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- r. GENIR DESTRI tenha cassado seu mandato de Dep Est (MDB) de S CATARINA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- s. IRINEU RONCONI tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S ÂNGELO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- t. JAI MEDEIROS PINTO tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- u. JULIO COSTAMILAN tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de CAXIAS DO SUL e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- v. LUIZ LOPES BURMEISTER tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S ROSA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- x. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO tenha cassado seu mandato de Vice-prefeito (MDB) de CAXIAS DO SUL e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- y. MÁRIO LORENZÃO tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de BRAGA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- z. OTTO BRACARENSE COSTA tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.

continua às fls 3 -
SECRET

Guia

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº 80 E2 DE 30 MAI 69, III EX)

CIS Ex 3 -
01076

- a1. PAULO VIEIRA AQUINO tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de GUARANI DAS MISSÕES/RS e suspensos seus direitos por 10 (dez) anos.
- b1. ROMEU BORTOLINI tenha suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- c1. RUI DA SILVA TEIXEIRA (3º Sgt Ref do Exército) tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de CACHOEIRINHA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- d1. STELIO CASCAES BOABAID tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de TUBARÃO/SC e seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.

Gen Emilio Garrastazú Médici

GEN EX EMILIO GARRASTAZÚ MÉDICI
CMT III EX

SECRETO

GENIR DESTRI (NOME)



FL. N.º 14, CISEx 01076

Table with columns: DATA, FONTE, RESUMO. Rows include dates like 1964, 01-07-65, 01-07-65, 28-08-65, 31-08-65 and various source codes like IPM, 5ª RM, INFO 141, RMI 16ª CR, Of nº 55S2 da 16ª CR.

CONFIDENCIAL

GENIR DESTRI
(NOME)

FL. N.º 2

SECRET

CISEx
01076

RESUMO

DATA	FONTE	
		cita alguns trechos: "O golpe de Estado desfechado em 31 Mar, por influências estrangeiras, que está matando a capacidade aquisitiva do operário etc etc...
31-08-65	Of nº 55, da 16ª CR - INFO 227-E2/65	<p>c- Quanto ao Prefeito João Destri, nada foi apurado. / GENIR DESTRI, deputado estadual pelo PTB de SC, é filho / do Prefeito João Destri e não irmão, como consta no infor / me. Está indiciado em IPM e mantém ligações ideológicas / com o comunista Linésio Laus. É um elemento subversivo e / perigoso. Quando da visita do Governador de SC a Chapecó / em princípios de agosto, pronunciou violento discurso o- / fensivo às Forças Armadas.</p> <p>d)- Este Comando já tomou as providências para apurar / os fatos acima referidos.</p> <p>- É muito ligado a Carlos Haffermann Neto (Carlinhos).</p>
04-09-65	INFE Nº 20 do T.G. 287	<p>Quando por ocasião da visita do Sr Celso Ramos, Gover- / nador de Santa Catarina, à cidade de Joaçaba-SC, fazia // parte da Comitiva, o Sr GENIR DESTRI, Dep. Est. pela le- / genda do PTB, que durante uma das solenidades prestadas / ao referido Governador de SC, pronunciou um discurso, do / qual é relatado abaixo, alguns trechos:-</p> <p>"Nunca silenciámos nossa voz lutando contra essa institui- / ção que radicou no Brasil, fazendo ver que o PTB estava / certo na orientação que imprimia aos destinos de sua na- / cionalidade."</p> <p>Outro trecho:- "Mesmo que decepem a cabeça de alguns com- / panheiros, mesmo que afastem de nossas fileiras por força / bélica, por força armamentícia, os nossos companheiros // mais proeminentes, haveremos de dizer ao Oeste Catarinen- / se e a todo o Estado de Santa Catarina, que poderão levar / alguns soldados nossos, mas jamais poderão roubar as nos- / sas idéias, porque são idéias que vão de encontro aos an- / seios populares, porque vão de encontro aos desejos de u- / ma nova ordem política, econômica e social, que vão de en- / contro aos anseios de uma população que quer crescer e // quer desenvolver, quer ver-se libertado dos grilhões que / andam rondando as praias litorâneas, dos grilhões que an- / dam rondando a política econômica do Brasil."</p> <p>Outro trecho:- "Está firme, está forte as fileiras traba- / lhistas, assim como no planalto central, nos campos de La- / ges, na zona do vale do Itajaí, a zona do vale do Rio do / Peixe, está firme apenas aguardando ordem de comando para</p>

SECRET
CONFIDENCIAL

GENIR DESTRI
(NOME)

CONFIDENCIAL

SECRETO

FL. N.º 3



CISE
01076

DATA	FONTE	RESUMO
		<p>iniciar a batalha pelos destinos mais nobres, mais elevados e mais gloriosos de Santa Catarina, Esta convenção é memorável por ser quase a pioneira, uma das primeiras // convenções que se ferem no Estado Barriga Verde depois / do golpe de Estado em 31 de março de 1964, por força o- / riunda de filosofia um pouco estranha a nacionalidade // brasileira. Digo aos trabalhadores brasileiros e catari- nenses, que esse golpe de Estado implantado em 64, por / forças militares e por forças de opressão, por força de / violência, inclusive externa e interna aos destinos do B Brasil, estão esmagando a grande propulsão da Nacionali- dade do operário brasileiro, estão esmagando a capacida- de de nosso povo."</p> <p>Outro trecho:- "Qualquer arreganho destas prepotências / que se fazem sentir muitas vèzes a custa de metralhadoras, a pontaco de lança e a bico de fuzil, mesmo assim o PTB/ continuará mais firme, pois a arma mais forte que êle // tem é o idealismo e a doutrina que haverá de vingar sem- pre, mesmo que alguns de seus companheiros não de tomar na luta."</p>
26-11-65	RMI 16ª CR	<p>Consta que instalou-se dia 5 Nov 65, na Assembléia Le gislativa do Estado de Santa Catarina, a comissão que // cuidará da adaptação do Ato Institucional nº 2. A referi da comissão é constituída de diversos Deputados Estaduais entre êles o marginado. Foi escolhido para relator GENIR DESTRI.</p>
26-01-66	RPI nº 1 5ª BE	<p>No RPI nº 1, de 26 Jan 66, do 5ª BE, consta o Infe nº 1/66 da 17ª DR, cujo teor é o seguinte:- <u>Encontra-se ar- mado no OESTE um dispositivo de subversão, baseado em que estão ocupando pôstos chaves os seguintes elementos de / notória tendência comunista:-</u></p> <p>.....GENIR DESTRI, Dep. Estadual.</p>
10-11-66	TRE	<p>Candidato a Deputado Estadual pelo MDB nas eleições / de 15 Nov 66.</p>
1966	1ª BC	<p><u>Eleito Deputado Estadual pelo MDB.</u></p>
16-05-67	Of nº 28/BS 5ª R M	<p>No ofício consta que da existência relacionada com // posses de terra, existente em Pinhalzinho-SC, é o advoga do dos intrusos que ocupam as terras à revelia dos pro- / prietários o Sr GENIR DESTRI, do MDB de Stª Catarina, //</p>

CONFIDENCIAL

GENIR DESTRI

(NOME)

SECRETÓ. RESUMO

FL. N.º 4

CISEx 01076

DATA	FONTE	
		que recebe periodicamente seus honorários. Parece que é/ um dos obstáculos para se atingir o entendimento.
24-05-68	SNI/NAFAI Infe 12/68	Elemento de extrema esquerda muito conhecido. Dirigiu o movimento estudantil na porta da Reitoria por ocasião/ da greve dos estudantes contra o convênio DAUX-REITORIA.
29-05-68	TELEGRAMA	No encerramento da Assembléia Geral da U C E, resul- / tando a <u>marcação de uma passeata dos estudantes para o / dia seguinte, compareceram os Deputados GENIR DESTRI e / Manoel Dias, oferecendo apoio ao movimento.</u>
09-07-68	DOPS Of. 193/68	Deputado Estadual pelo MDB. <u>Está sempre presente nas / manifestações de agitação estudantil.</u>
11-02-69	SSP/ SC	<u>Área de influência do prontuariado: Maravilha, Caxam- bú, Chapecó, Xaxim, Xanxerê, Ponte Serrada, Faxinal dos/ Guedes, Coronel Freitas, Pinhalzinho, São Lourenço D'Oes te, Campo Erê e Abelardo Luz.</u>

SECRETÓ

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 2.1 - Informação nº347-E2/67 - III Ex - 28 Abr 67
- 2.2 - Extrato de Relatório do Delegado Regional de Polícia de CHAPECÓ - 5 Fev 69
- 2.3 - Prontuário de SADY JOSÉ DE MARCO - Sub Delegado Regional do DPF/SC
- 2.4 - Informação nº0448-CENIMAR- 14 Mai 69
- 2.5 - Informação nº 0700-CENIMAR - 10 Jul 69
- 2.6 - Recorte do jornal - Diário Catarinense - 14 Jun 69

SECRETO

P. 23B/67

Gab ME

Ministério da Guerra

III Exército

Quartel General

Estado Maior - 2.a Secção

Porto Alegre, RS 28 Abr 67

FICHADO

Em 23/5/1967

original do
de Genizze Deste

- 1. ASSUNTO: Problema de PINHALZINHO (SC) - Intrusos.
- 2. ORIGEM: 1a D C.
- 3. CLASSIFICAÇÃO:
- 4. DIFUSÃO: Gab ME, EME e 5a RM.
- 5. REFERENCIA:

PROT. 1321/551
 Em 11 do 5 do 1967
 Providências Cópia SNT/ART
 Fida o assinalado
 Arquivar
 Alcebiades

INFORMAÇÃO N.º 347 E2/67

No dia 9 Mar 67, aproximadamente às 1100 horas, o 2º PELOTAR REF, do 1º R Rec Mec da 1a D C, em missão de Ação de Presença da Tropa, atingiu PINHALZINHO, onde entrou em contato com o Prefeito local, que lhe transmitiu suas apreensões quanto ao chamado "Problema dos Intrusos". Este problema consiste no seguinte:

" Há uns 8 anos, vários Elm vindos de outros Estados (maioria do RGS) uns sózinhos e outros com família chegaram ao município e ocuparam terras, à revelia dos proprietários. O número aumentou aos poucos. Disse o Prefeito que os intrusos eram Elm perigosos, de difícil trato e de péssimos antecedentes além de não verem com bons olhos, as autoridades locais. Não têm vontade de parlamentar e o Prefeito sente-se impotente para enfrentá-los".

O Cmt do Pelotar sugeriu que fossem ao local para tentar parlamentar e para verificar "in loco" o que o Prefeito havia dito. Devido ao receio demonstrado pela referida autoridade civil, o

Cmt do Pelotar procurou o líder dos intrusos, ALCEBIADES DIAS MARQUES (suplente de vereador pelo MDB), e foi marcada uma reunião com os intrusos. O local da reunião dista 5 a 6 Km de PINHALZINHO. Lá compareceu acompanhado do Prefeito, Delegado e uma Ptr do Pelotar. Haviã cerca de 200 intrusos. Disse-lhes da finalidade da tropa na região e que ali se encontrava para conversar com eles, sobre os seus problemas.

Pelo que pode observar o Cmt do Pelotar, o problema crucial é a legalização de terras.

Os intrusos foram unânimes em querer se situar dentro da lei e concordaram em manter entendimentos com os proprietários das terras e acatar as autoridades locais.

O Cmt do Pelotar ressalta que a descrença e a desconfiança dos intrusos em relação às autoridades, é enorme. Isso, em parte resulta das várias vezes que foram enganados por políticos.

Existem nessa situação, cerca de 400 famílias, sendo a maioria constituída de analfabetos; que são facilmente levados a uma

messa de dinheiro

SECRETO

- continua às fls. 2



SECRETO

(CONTINUAÇÃO DA INFO Nº 347-E2 DE 28-ABR 67, III EX) - Fls 2 -

Após a reunião, foi percorrida parte da região e foi notado que é de difícil acesso, sem estradas. As picadas existentes só dão para Vtr pequenas e com chuva ficam intransitáveis.

Os intrusos vivem numa extrema pobreza e promiscuidade, habitando malocas deficientes. Possuem lei própria e parece que respeitam e temem as tropas federais.

Os proprietários legítimos não os procuram com medo e eles também não fazem questão.

A solução do problema está com o IBRA.

Pela regulamentação que existe, segundo o Prefeito, o intruso que quiser comprar terras, terá que desembolsar cerca de NCr\$4.500,00. O problema é delicado e é um campo fértil para a propaganda comunista.

O Advogado dos intrusos é o Dep Est GENI JOSÉ DESTRE, do MDB de S CATARINA, que recebe periodicamente seus honorários. Parece que é um dos obstáculos para se atingir o entendimento. No que se refere ao líder ALCEBIADES DIAS MARQUES, é um Elm pouco expansivo, bastante retraído e que já legalizou sua situação."



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.]

Origem - TF us 492/67, ao 6 NI/ART

SECRETO

CONFIDENCIAL

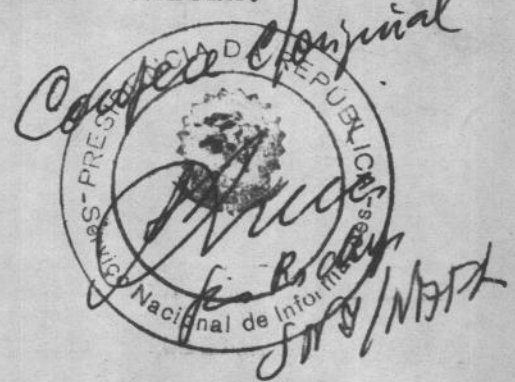
Abdon Ruas, ex-PTB atual MDB, amigo dos expurgados Brizola, João Goulart e outros, procede do Rio Grande do Sul, é agitador reconhecido, aglomera constantemente massas em seu redor para doutriná-las como oposição ao Governo, consta que fez parte dos ex-grupos dos onze, no entanto nesta DRP nada registra. O Clero de Maravilha, representado pelos Padres José Bunze e Wilson Zanini, e Irmã Maria Ancila, Diretora do Ginásio Estadual local, fez campanha aberta pró-candidatos do MDB, em troca de promessa dos candidatos, como seja, o presente de uma paramenta completa ao primeiro Padre, fotocópia de documento comprobatório anexa, oferta do candidato eleito pelo MDB Albino Cerrut Cella. Junto segue também um pronunciamento do Vereador Waldemiro Onofre, Secretário Geral, estimulando o povo a votar em seu partido, MDB.....

O Juiz de Direito Dr Eloy Luiz Dadam e o Promotor adjunto em exercício do cargo de promotor público da Comarca de Maravilha, Dr Silvio Rebelo Noronha, fizeram ostensivamente campanha pró MDB, não acatando as reclamações e reivindicações feitas pelo pessoal da ARENA, que pedia-lhe, como Juiz Eleitoral, para reprimir isto e aquilo, e nenhum pronunciamento contra seus correligionários era manifesto. Anexo um extrato da Ata de Diplomação dos candidatos eleitos, onde a certa altura ficou o Sr Albino Cerrut Cella, conforme decisão do Juiz Dadam, dependendo da apresentação de sua quitação militar para o uso do Diploma. Resta-nos a informação da 16ª CSI, se o referido cidadão recebeu em tempo oportuno sua quitação militar para ser empossado como o foi a 31 de Janeiro último.

Resta-nos informar ainda que o Prefeito de Chapecó Dr SADI JOSÉ DE MARCO, esteve preso no Quartel da Polícia Militar, desta cidade, 2º Btl de Polícia Militar, como componente do grupo dos onze, e após sua liberdade candidatou-se pelo MDB à Prefeitura, sendo vitorioso com a ajuda do poder econômico de seus familiares, como já foi informado. Assume e inicia no poder sua pregação subversiva, comprovada com os discursos já encaminhados em épocas oportunas às autoridades competentes. Era o que tínhamos a relatar.

Chapecó, 5 de Fevereiro de 1969

(ass) MAJOR ADIMAR GOMES
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA.

Cópia Original


SECRETO

CONFIDENCIAL

PRONTUÁRIO PARA APLICAÇÃO DO AI-5Extrato de prontuário:

Elemento politizado, brizolista fanático, sempre integrou o PTB, fazendo campanha política no Oeste Catarinense, onde - havia muitos elementos janguistas e brizolistas, gaúchos.

Histórico:

É público e notório em Chapecó que o mesmo pertencia aos Grupos dos Onze, como dirigente, sempre em perfeita sintonia com a pregação subversiva da guerra revolucionária através da Mayrinck Veiga. O Oeste Catarinense estaria coadunado de Grupos de Onze e, consta, com armamento. No dia da Revolução o dispositivo estaria ligado pelo Dep. G. Destri e pelo acusado Sady de Marco, os quais se comunicaram com a direção de Joaçaba, onde estaria o advogado Linésio Satis, ligado intimamente a Paulo Macarini e Doutel de Andrade e Grupos de Onze.

- O advogado e Dep. Agostinho Mignoni os fomentava e falava, também, através da Mayrinck Veiga.

- Esse elemento, entretanto, conseguiu escapar-se porque houve influências, ajuda e não foi alcançado pela Justiça nem pelo Ato nº 1, nem pelo A/2.

Atualidade:

- Conseguiu eleger-se Prefeito Municipal em cujo cargo tem sido um autêntico contra-revolucionário. Há suspeitas fundadas de que não tiveram solução de continuidade suas atividades subversivas, que, entretanto, passaram à clandestinidade, na vigência dos Atos:

Ultimamente, entretanto, prosseguiu ostensivamente, fazendo da Prefeitura um foco contra-revolucionário, numa região estratégica, onde Jango e Brizola, Macarini e outros sempre tiveram influência.

E os Grupos dos Onze, sempre interligados, com objetivo de tomarem o poder, pelas guerrilhas, floresceram e seus membros, como o Prefeito de Chapecó, ficaram impunes.

Outros fatos:

- Há alguns meses atrás esse Prefeito fez discurso marcadamente subversivo e contra-revolucionário, próximo de Chapecó, causando preocupação, sendo objeto de uma investigação do Departamento de Polícia Federal do Paraná, (com jurisdição em Sta. Catarina) objeto de um relatório do Cel Waldemar Osvaldo Bianco, Del. em Curitiba, que enviou cópia

SEGRETO



Outros fa-ao Quartel General da 5ª RM.

tos:

Mantém ligações constantes com elementos contra-revolucionários e atuantes. É elemento perigoso.

caj

A Delegacia do DPF no Paraná e o Q.G. da 5ª RM po derão completar a informação.

Propõe-se a sua cassação, no interêsse da Segurança Nacional e da Revolução.

Fonte autorizada de informação: Del ROMARIO - Chefe da Subdelegacia Regional do DPF de Sta. Catarina - Florianópolis.

020103

*Confere original
D. M. L.
je*

SEGRETO

178. PPO. CS. 116. 2 19. 69

CS // NEXO N.º 2.4

MIM - 01

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

Fernando de Azevedo
TERNANDO DE AZEVEDO
Capitão de Mar e Guerra
DA
COMANDO DA 5ª FLETA
DIRETOR CS

MINISTÉRIO DA MARINHA

DATA 14 / 5 / 19 69 N.º 0478

ORIGEM **XX**

REFERÊNCIA **XX**

DISSEMINAÇÃO **CRM - CEMA - CSN - CENIMAR.**

~~CONFIDENCIAL~~ / INFORMAÇÃO / END. BUSCA

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR **XX**

PARA ADIDOS — País de origem **XX** País/área a que se refere **XX**

GENIR JOSÉ DESTRI (Deputado Federal por Santa Catarina)

1. - De acôrdo com as declarações de Silvio Cohl em 4/4/64, em Joaçaba, GENIR DESTRI manteve comunicação com Linésio Lans, através o DCT, trocando informações e providências a serem tomadas por ocasião da revolução de 31/3/64 no sentido de ter enviado emissário a Porto Alegre para pedir tropas da legalidade. Tais declarações foram confirmadas em 6/4/64 em Joaçaba por Fulvio Zoccoli.
2. - Deputado Estadual pelo ex-PTB, suas bases eleitorais foram na Rede Ferroviária do Sul. Esquerdista, não está integrado a Revolução. | Consta que é um mau caráter.
3. - Goza de péssimo conceito no meio político.
4. - Indiciado no IPM nº 259 do Exmº. Sr. Gen. Comte da 5ª Região Militar.

-----0-----

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
N.º _____
Em 16 / 5 / 19 69
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

178. P. 00, 05. 116.2, 1, 16

CS- / N. XON.º 25

MIM - 01

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

*Fernando Pess... Rocha...
FERNANDO PESSOA ROCHA PARANHOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra - DIRETOR*

MINISTÉRIO DA MARINHA

DATA 10 / 07 / 19 69 Nº 0700

ÓRGÃO SUPERIOR
CENIMAR

ORIGEM **XXX**

REFERÊNCIA **XXX**

~~XXXXXX~~ INFORME/INFORMAÇÃO/~~XXXXXXXXXX~~ PEE: BUSCA

DISSEMINAÇÃO **GM - CEMA - CSN - CENIMAR.**

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR **XXX**

PARA ADIDOS — País de origem _____ País/área a que se refere _____

GENIR JOSÉ DESTRI - Deputado Estadual MDB/SC

- 1964 - Indiciado, juntamente com outros políticos, no IPM nº 254 instaurado para apurar atividades subversivas ocorridas na área / da 5ª RM.
- De acôrdo com as declarações de SILVINO POHL em 4/4/64, em Joaçaba, GENIR DESTRI, manteve comunicação com LINÉSIO LANS, através do DCT, trocando informações sobre providências a serem tomadas, por ocasião da Revolução; enviou um emissário a Porto Alegre para pedir "tropas da legalidade". Tais declarações foram confirmadas pelas declarações de FULVIO ZOCCOLI, prestadas, também, em JOAÇABA.
- O marginado goza de péssimo conceito no meio político, pelo seu mau caráter.

= 000000000000 =

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
Nº. _____
Em 18 / 7 / 1969
Secretaria-Geral

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS
(Art. 62 - Doc. n.º 60417/67 - Regulamento
para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO



VITRINA LEGISLATIVA

CONFIDENCIAL *Catarinense 14.6.69*

«Fôrças Estranhas Prejudicam a Ordem Jurídica e Revolucionária»

CYRO BARRETO

Para o Dep. Genir Destri o Ato Complementar nr. 54 surgiu "sob um clima de surpresa, ordenando a reorganização partidária". Consubstanciando-se em declarações do Ministro Gama e Silva, da Justiça, quando dias atrás teria dito que "o calendário eleitoral marcava o prazo final de filiação e de convenção para o corrente mês" e que "presenteara a esfera política com a prorrogação do prazo para a reorganização dos partidos", o Presidente do MDB catarinense falando durante sessão ordinária do Legislativo na hora destinada aos Partidos Políticos, assim se expressou:

"Se fez presente foi a ARENA porque está impune até mesmo pela participação direta dos Governadores na organização partidária". E, afirmou textualmente: "tenho certeza de que os veículos oficiais estarão a disposição dos políticos arenistas isto porque o Senador Filinto Muller e o deputado Arnaldo Prieto, respectivos Presidente e Secretário Geral do partido situacionista,

já telegrafaram ao sr. Ivo Silveira solicitando-lhe a colaboração partidária, no que já estão sendo atendidos".

A esta altura de seu inciso no pronunciamento, o deputado Genir Destri não deixou de reconhecer todavia que tal não ocorre por ordem legal ou exigência do Ato Complementar nr. 54, mas sim por decorrência "de forças que sempre foram es-

tranhas a ordem jurídica e mesmo revolucionária no País». Continuando o orador mencionou a ida do deputado Pedro Ivo Campos, Vice-Presidente da grei oposicionista em Santa Catarina a Brasília, para encontrar-se com altos próceres da executiva nacional, a fim de certificar-se das possibilidades de estruturação de pelo menos 12 Diretórios Estaduais, mi-

experiência como ex-Secretário Geral da Aliança Renovadora Nacional, pode afirmar, sem sombra de dúvida, que "não haverá grandes dificuldades, todos os obstáculos serão superados e o enquadramento ao Ato Complementar nr. 54, será efetivamente levado a cabo".

CIDADÃO DE SÃO JOÃO